



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 200/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **2133695**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para Aulas nas disciplinas da Pós-Graduação no Centro Federal de Educação, Tecnologia e Educação Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ – Campus Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia **24/04/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001307/2015-83**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora